

DECRETO Nº 12.571, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

*"NOMEIA AS SERVIDORAS QUE INDICA,
ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.919, de 19/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas para o exercício do cargo público em comissão de VICE DIRETOR ESCOLAR das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino listadas, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, SEMED, as seguintes servidoras:

UNIDADE ESCOLAR	VICE DIRETOR ESCOLAR
E.M. BENVINDA PINTO ROCHA	FLAVIA CRISTINA PORFIRIO
E.M. FLORIE WANDERLEY DIAS	ANA DO PILAR SILVA
E.M. GEORGE CHALMERS	TANIA MARA FERNANDES FRANÇA
E.M. JOSÉ BRASIL DIAS	ALESSANDRA MARIA PEREIRA FARIAS RODRIGUES

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o interstício de 01/09/2022 a 31/12/2024.

Nova Lima, 12 de agosto de 2022.


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL